



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2750, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 14 PÁGINAS

COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Comissão Processante – Portaria nº 270/2020

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE RECOMPOSTA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze) horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia/MG, situada na Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, reuniram-se para a Quarta Reunião, os membros da Comissão Processante, constituída, pela Portaria 270/2020, quais sejam, Vereador Paulo César - PC (Presidente), Vereador Tunico (Relator) e Vereador Pastor Átila Carvalho (Membro), destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES - DOCA, face a denúncia apresentada pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi. Presentes os Vereadores Paulo César-PC (Presidente), Vereador Tunico (relator), Vereador Pastor Átila Carvalho (membro), os assessores jurídicos: Dr. Thiago Oliveira Pires, Dr. Rick Nelson Cândido de Abreu, Dr. Henderson Miranda e Dr. Manoel Fernando de Almeida Cruvinel. O Presidente Paulo César - PC, solicitou a juntada das Razões Escritas, assinada pelo advogado Dr. Lucas Borges de Ávila, OAB/MG 159.844, folhas 195/208, em prazo tempestivo. Saliencia-se que o Dr. Lucas Borges de Ávila, foi regularmente constituído pelo Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - DOCA, conforme folhas 86 dos autos. O Presidente Paulo César - PC, dando andamento aos trabalhos solicitou a leitura do Relatório Final que foi apresentado pelo Vereador Relator Tunico e colocou em discussão. Com a palavra o Presidente Vereador Paulo César - PC parabenizou o Vereador Tunico pelo importante trabalho realizado, que restou o parecer final pela procedência da acusação em desfavor do Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - DOCA. Com a palavra o Vereador Pastor Átila Carvalho fez suas considerações, aquiescendo com o voto do Relator, pela procedência da acusação. Com a palavra o Presidente Paulo César - PC, concordou com o parecer final do Relator, votando pela procedência da acusação. O Presidente salientou que foram acatadas as acusações com relação ao uso indevido da Verba Indenizatória. O Presidente Paulo César-PC apresentou o Memorando nº 005/2020 ao Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, Vereador Ronaldo Tannus, solicitando agendamento de data e horário, para a realização da Sessão de Julgamento do Vereador denunciado Mastroiano de Mendonça Alves - DOCA, quando todo o trabalho da Comissão Processante será submetida ao Plenário. O Presidente Paulo César - PC, solicitou ainda, a intimação do denunciado Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - DOCA, conforme previsto no Decreto-Lei 201/67, para que o mesmo tome ciência da presente decisão. O Presidente agradeceu o exímio trabalho de todos que participaram direta e indiretamente da Comissão Processante, ressaltando que o processo foi feito em atendimento a todas as diretrizes legais e em consonância com os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal. O Presidente abriu a palavra aos membros que se manifestaram no mesmo sentido, ressaltando o trabalho e agradecendo o empenho de todos os envolvidos na Comissão Processante. Logo em seguida o Presidente solicitou a publicação do Relatório Final no Jornal "O Legislativo". Nada mais havendo em

Handwritten signature: Paulo César

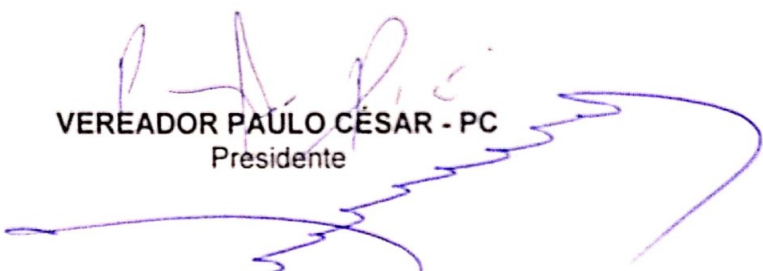
Handwritten signature: [Illegible]



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Comissão Processante – Portaria nº 270/2020

ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada vai assinada pelos seus membros.


VEREADOR PAULO CÉSAR - PC
Presidente








VEREADORA TUNICO
Relator


VEREADOR PASTOR ATILA CARVALHO
Membro

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos

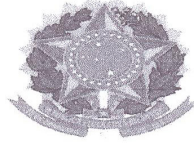


Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

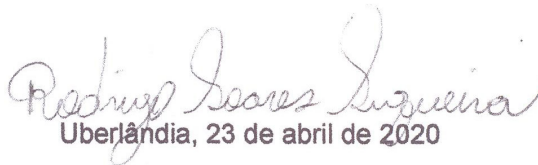


**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

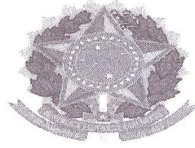
CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, da Sra. Presidente da Comissão Processante da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, compareci no dia 23/04/2020, às 12hs42min, na Rua Tenente Virmondos, 1032, Bairro Centro 38400-110, onde **NÃO** notifiquei o Advogado Sr **DR ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, no dia 30 de abril de 2020, as 09h00m, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, tudo em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967., por este não ter sido encontrado, no endereço por ele apresentado na defesa preliminar, impossibilitando o recebimento deste, impossibilitando o recebimento da denúncia proferida no processo.

O referido é verdade.


Uberlândia, 23 de abril de 2020

RODRIGO SOARES SIQUEIRA
matrícula: 011254



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

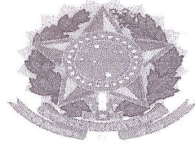
CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, da Sra. Presidente da Comissão Processante da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, compareci no dia 23/04/2020, às 14hs00min, na Rua Tenente Virmondes, 1032, Bairro Centro 38400-110, onde **NÃO** notifiquei o Advogado Sr **DR ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, no dia 30 de abril de 2020, as 09h00m, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, tudo em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967., por este não ter sido encontrado, no endereço por ele apresentado na defesa preliminar, impossibilitando o recebimento deste, impossibilitando o recebimento da denúncia proferida no processo.

O referido é verdade.

Uberlândia, 23 de abril de 2020

Rodrigo Soares Siqueira
RÓDRIGO SOARES SIQUEIRA
matrícula: 011254



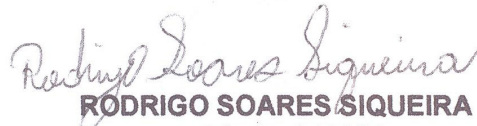
**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, da Sra. Presidente da Comissão Processante da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, compareci no dia 24/04/2020, às 13hs07min, na Rua Tenente Virmondos, 1032, Bairro Centro 38400-110, onde **NÃO** notifiquei o Advogado Sr **DR ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, no dia 30 de abril de 2020, as 09h00m, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, tudo em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967., por este não ter sido encontrado, no endereço por ele apresentado na defesa preliminar, impossibilitando o recebimento deste, impossibilitando o recebimento da denúncia proferida no processo.

O referido é verdade.

Uberlândia, 24 de abril de 2020


RODRIGO SOARES SIQUEIRA
matrícula: 011254



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, da Sra. Presidente da Comissão Processante da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, compareci no dia 28/04/2020, às 16hs40min, na Rua Tenente Virmondos, 1032, Bairro Centro 38400-110, onde **NÃO** notifiquei o Advogado Sr **DR ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, sobre o indeferimento dos embargos, proferida nos autos do processo da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, por este **NÃO** ter sido encontrado, no endereço por ele apresentado na defesa preliminar, impossibilitando o recebimento deste.

O referido é verdade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020


RÓDRIGO SOARES SIQUEIRA
matrícula: 011254



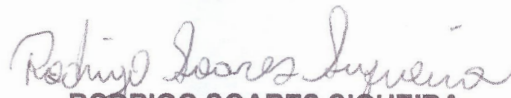
**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, da Sra. Presidente da Comissão Processante da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, compareci no dia 29/04/2020, às 12 hs 55 min, na Rua Tenente Virmondos, 1032, Bairro Centro 38400-110, onde **NÃO** notifiquei o Advogado Sr **DR ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, sobre o indeferimento dos embargos, proferida nos autos do processo da denúncia protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1252/2020, por este **NÃO** ter sido encontrado, no endereço por ele apresentado na defesa preliminar, impossibilitando o recebimento deste.

O referido é verdade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020


RODRIGO SOARES SIQUEIRA
matrícula: 011254



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

MANDADO nº 004/2020- CP

Senhor(a) Vereador(a),
Sr Dr Gilberto Neves

Senhor Doutor

A presidente da Comissão Processante, Vereadora Dra Jussara Matsuda, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Portaria 166 de 10 de fevereiro de 2020, considerando a admissão da denuncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, pelas supostas condutas em desfavor de **Silésio Miranda**: infração Político Administrativa.

Informamo através deste que, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, a Audiência de Instrução, marcada para o dia 04 de maio de 2020, às 09h00m, fora modificada para dia 04 de maio de 2020, **porém às 14h00m, devido aos serviços da Câmara Municipal de Uberlândia.**

Fica assim ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça na **Audiência de Instrução**, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2020, às 14h00m, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Fica sua V. Sa. **NOTIFICADO** deste indeferimento.

Atenciosamente.

Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Av. João Naves de Ávila, 1617, bairro Santa Mônica
CEP 38.408-144 – Uberlândia-MG
(34)3239.1000

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N.º 816/2020****DECRETA A CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR OSMÍRIO ALVES DE OLIVEIRA - CEARÁ**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a decisão da Câmara Municipal de Uberlândia, em sessão ordinária regularmente convocada para a data de 29 de abril de 2020, iniciada às 10h18min, decidiu por vinte e quatro votos favoráveis pela procedência dos fatos tipificados na infração da denúncia por uso irregular da verba indenizatória com obtenção de vantagens indevidas, na "Operação Má Impressão", fatos tipificados como infração Político Administrativa de que trata o art. 7º, inciso I e III, do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

CONSIDERANDO que os votos foram colhidos de forma individual, nominalmente, sobre cada infração;

CONSIDERANDO que o resultado da votação constitui dois terços dos membros da Câmara, pela procedência especificada na denúncia;

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa, do devido processo legal, foram rigorosamente obedecidos, bem como o Decreto-Lei n.º 201/1967, com Similitude a Constituição Federal e subsidiariamente pelo Código de Processo Penal.

CONSIDERANDO que a competência para julgar infrações Político Administrativas é privativa da Câmara Municipal de Vereadores e do Presidente a responsabilidade pela emissão do Decreto Legislativo que se refere o Art. 5º, inciso VI do Dec. Lei 201/1967;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cassado o mandato do Vereador Sr. Osmírio Alves de Oliveira - Ceará - PSC, nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia e no disposto do inciso I e III, do art. 7º do Decreto Lei 201/1967 e art. 49 do Regimento Interno.

Art. 2º Nos termos do inciso VI do art. 5º de Decreto Lei n.º 201/1967 seja comunicada a Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada de acordo com a Resolução n.º 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01)

Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei n.º 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei n.º 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 227.541,67 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei n.º 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei n.º 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei n.º 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Denomina de Ponte Calcir José Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 99.997,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 281.704,11 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e onze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Denomina de Elevado Aldorando Dias de Sousa o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1284/20 que Concede tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante a administração direta e indireta do municipal de Uberlândia para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e prioridade especial das pessoas maiores de 80 (oitenta) anos, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1285/20 que Determina a fixação de placa nos tabelionatos de notas e nos escritórios de registro de imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 1286/20 que Altera dispositivos da Lei nº 7.363, de 09 de setembro de 1999, que “Dispõe sobre a autorização, a título precário, para transporte de passageiros em veículos de carga e transporte de passageiros por fretamento, nas vias urbanas e rurais sob a jurisdição do município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 04) Projeto de Lei nº 1288/20 que Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados, bem como em qualquer dia no período de estado de emergência de saúde pública no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Resolução nº 033/20 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia”, de autoria da

Mesa Diretora; 06) Projeto de Resolução nº 034/20 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Uberlândia, cria a Comissão de Ética, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1289/20 que Denomina de Rua Adilson Rodrigues Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1299/20 que Denomina de Ponte Calcir José Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1303/20 que Denomina de Elevado Aldorando Dias de Sousa o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: 01) Projeto de Lei nº 1290/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1291/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 227.541,67 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1292/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos a reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1293/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1294/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Pluria-

nual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1295/20 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1296/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1297/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1298/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: 01) Projeto de Lei nº 1300/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1301/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 99.997,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1302/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 281.704,11 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e onze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao veto par-

cial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1287/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras pelas pessoas que menciona, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da covid-19, na forma que indica e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e outros. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 2ª reunião do 3º período da 4ª sessão ordinária, da 2ª reunião do 3º período da 4ª sessão extraordinária, e da Reunião Especial de Posse da Vereadora Gláucia Galante Buíssa. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 29238 a 29242, 29246 a 29255, 29257 a 29288, 29290 a 29347/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 605 a 609/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1299/20 que Denomina de Ponte Calcir José Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1303/20 que Denomina de Elevado Aldorando Dias de Sousa o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1290/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1291/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 227.541,67 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 1292/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos a reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1293/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 05) Projeto de Lei nº 1294/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº

12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 06) Projeto de Lei nº 1295/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1296/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 08) Projeto de Lei nº 1297/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 09) Projeto de Lei nº 1298/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 10) Projeto de Lei nº 1300/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 11) Projeto de Lei nº 1301/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 99.997,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 12) Projeto de Lei nº 1302/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 281.704,11 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e onze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. VETO: Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei

nº 1287/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras pelas pessoas que menciona, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da covid-19, na forma que indica e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e outros, por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada de acordo com a Resolução nº 125/20. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: 01) Projeto de Lei nº 1290/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1291/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 227.541,67 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1292/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos a reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1293/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150,

de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1294/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1295/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 1296/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 08) Projeto de Lei nº 1297/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 09) Projeto de Lei nº 1298/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 10) Projeto de Lei nº 1300/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de de-

zembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 11) Projeto de Lei nº 1301/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 99.997,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 12) Projeto de Lei nº 1302/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 281.704,11 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e onze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2020, quarta-feira, no horário regimental, de forma virtual conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

136
SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP
Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo nº 018/2020, tipo menor preço global do lote único.

Objeto: contratação de empresa para serviços confecção de medalhas para as solenidades de outorga da Comenda Governador Rondon Pacheco e Comenda Augusto César, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Quarta- feira, 13 de maio de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br,
- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

TERMOS

Termo de Posse de Titular de Vereador
Charlie Manzi Fernandes

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020, às doze horas e trinta minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu o Senhor Charlie Manzi Fernandes, convocado em substituição ao Vereador Helvico José de Queiroz Júnior, cassado em 17 de abril de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III, art. 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2020

Ronaldo César Vilela Tannús - Presidente

Charlie Manzi Fernandes - Titular empossado

Sergimar Antônio Melo - 1º Secretário e Ordenador de Despesas

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

TEB
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2750, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 14 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br